



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

---

INDICAÇÃO Nº 045/2013

AUTORIA: Vereador Sérgio Borel e Roberto Bob

EMENTA: Indica redutor de velocidade na Rua Quincas Barbeiro

DATA: Manhumirim/MG, 27 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, os vereadores que esta subscrevem, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

**- Que o Executivo Municipal através de sua Secretaria Municipal de Obras, construam um redutor de velocidade, na Rua Quincas Barbeiro (Beco do Carangola), nas proximidades da Escola “Sossego da Mamãe”, no Bairro do Roque.**

**Justificação:**

Por ser local de passagem de muitas crianças e adolescentes para ir para as Escolas e também por ali residirem outras crianças que brincam na rua, o redutor de velocidade trará uma maior segurança para elas, pois os veículos trafegam por ali em alta velocidade. A indicação é um pedido dos moradores do mencionado local.

Pedimos deferimento:

**SÉRGIO BOREL**

Vereador

**ROBERTO BOB**

Vereador

APOIO:

**JOÃO B. FRANCO**

Vereador

**DÁRIO S. VEIGA**

Vereador

**IVAN CAETANO**

Vereador

**SEBASTIÃO TRISTÃO**

Vereador